

Processo nº 53955/2019
Colaboração nº 041/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO** instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos para operacionalização de política pública de educação infantil – Centro Educacional Bom Samaritano – Jardim Paineiras.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo **Sr. Secretário Municipal de Educação, EDUARDO RIBEIRO GUERRA**, portador do RG nº 45.661.094-7 SSP/SP e CPF nº 423.744.988-24, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** privada de educação infantil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.984.828/0010-86, com sede à Av. Nicolau D' Andréa, nº155, Jardim Paineiras - Franca SP, neste ato representada por seu Presidente Mauro Balmant, R.G. nº 15.140.554-2 SSP/SP, CPF nº 088.914.188-62, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil – **CENTRO EDUCACIONAL BOM SAMARITANO** em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS

A partir do dia primeiro de janeiro de 2021, a quantidade de crianças atendidas será de **129** (cento e vinte e nove) **crianças** de zero a seis anos incompletos, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per Capita	Valor repasse/mês	Valor repasse previsto 2021
Berçário I	20	R\$ 679,45	R\$ 13.589,00	R\$ 163.068,00
Berçário II	24	R\$ 583,83	R\$ 14.011,92	R\$ 168.143,04
Maternal I	40	R\$ 526,46	R\$ 21.058,40	R\$ 252.700,80
Maternal II	45	R\$ 449,96	R\$20.248,20	R\$ 242.978,40
Fase I		R\$ 437,59		
Fase II		R\$ 437,59		
Subsídio para água e luz				
SUBTOTAL	129		R\$ 68.907,52	R\$826.890,24
Repasso específico para auxiliar de educação especial			R\$ 1.519,72	R\$18.236,64
TOTAL			R\$ 70.427,24	R\$ 845.126,88

1

Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal

CEP 14403-125 – Franca/SP

Telefone: (16) 3711-9246 e-mail: creche@franca.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia primeiro de janeiro de 2021, nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e aceite da instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Eduardo Ribeiro Guerra
RG nº 45.661.094-7 SSP/SP e CPF nº 423.744.988-24
Secretário Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA "BOM SAMARITANO"
Mauro Balmant
RG nº 15.140.554-2 SSP/SP e CPF nº 088.914.188-62
Presidente

Testemunhas:



Tamara Eugênia Coelho Plácido
Coordenadora Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Educação
Município de Franca



Marinalva Moura Santos
GF – Administração de Creches

ANEXO RP-12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO/COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA "BOM SAMARITANO"- CENTRO EDUCACIONAL BOM SAMARITANO VI – JARDIM PAINEIRAS

TERMO DE ADITAMENTO/COLABORAÇÃO: Nº: 041/2020

OBJETO: Constitui objeto deste aditamento e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos ciente de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Franca, 21 de dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Tamara Eugênia Coelho Plácido

Cargo: Gestora da Divisão de Creches

CPF: 125.917.078-04 RG: 19.542.207-07

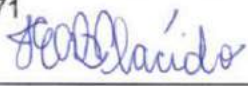
Data de Nascimento: 26/09/1970

Endereço residencial completo: R: Dinamerico Azevedo, nº 542 – Centro – Cristais Paulista – SP

E-mail pessoal: tamaraplacido@gmail.com

E-mail institucional: tamaraplacido@franca.sp.gov.br

Telefone: (16) 992251371

Assinatura: _____ 

Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal.

CEP 14403-125 – Franca/SP

Telefone: (16) 3711-9246 e-mail: creche@franca.sp.gov.br




Responsáveis que assinaram o ajuste:**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Eduardo Ribeiro Guerra
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 423.744.988-24 RG: 45.661.094-7
Data de Nascimento: 18/04/1995
Endereço residencial completo: R: Jovita de Melo, 780 – São José, Franca – SP
E-mail pessoal: eduardoguerra@franca.sp.gov.br
E-mail institucional: educacao@franca.sp.gov.br
Telefone: (16) 3711-9278 / 99175-3392

Assinatura: _____

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Mauro Balmant
Cargo: Presidente
RG nº15.140.554-2 SSP/SP e CPF nº 088.914.188-62
Data de Nascimento: 16/01/1966
Endereço residencial completo: Rua: Antônio Louzada, 3521 – Primo Meneghetti
E-mail institucional: cebs@com4.com.br
E-mail pessoal: mbalmant@sabesp.com.br / mbalmantbalmant@gmail.com
Telefone(s): (16) 98101-0204

Assinatura: _____

